



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.327**

**De 15 de outubro de 2014**

**Autógrafo nº 223/14 – Projeto de Lei nº 225/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00, para atender despesas referentes à aquisição de utensílios de cozinha para o Restaurante Popular II, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0106	Abastecimento institucional		
20.605.0106.1	Projeto		
20.605.0106.1.227	Novo Restaurante Popular CONV. MDS	R\$	290.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	290.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.006	Manutenção das atividades	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2783	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.085	Programa Direto do Campo	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo – DOT. 957	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.1	Atividade		
20.605.0105.1.224	Projeto – Patrulha agrícola	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2096	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.006	Manutenção das atividades	R\$	140.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2784	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 22/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.474.